



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.093 / ANO V / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	2
- PORTARIAS .....	2
- LICITAÇÕES .....	3
- RECURSOS HUMANOS .....	6
- DIVERSOS .....	6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	6
- FUNEPO .....	7
- FUNDESP .....	7
- CPS .....	7
- AMTT .....	7

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÕES .....	7
--------------------	---

## LEIS

### L E I Nº 11.425, de 29/08/2013

Promove alterações na Lei nº 9.973 de 27/07/2009, que "Dispõe sobre a permissão de uso do Centro de Comércio Popular de Ponta Grossa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 159/2013, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - A Lei nº 9.973, de 27 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º - ...

"Parágrafo único - O descumprimento ao disposto neste artigo, importa na imposição de multa."(AC)

Art. 8º - ...

...

II. Quanto ao descumprimento do disposto no inciso VIII do art. 5º e do Parágrafo único do art. 6º, desta lei, a multa poderá variar entre 10 VR e 100 VR.(NR)

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.427, 29/08/2013

Acrescenta § 4º ao art. 44 da lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 192/2013, de autoria do Vereador Alieil Machado, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Fica acrescido o § 4º ao art. 44 da lei nº 7.018 de 15 de novembro de 2002, com a seguinte redação:

"Art. 44 - ...

...

§ 4º - Nos Terminais de Transporte Coletivo que façam divisa ou possuam, em seu entorno, Centros de Atenção à Saúde - CAS, as catracas e portões de acesso deverão estar a uma distância inferior a 50 (cinquenta) metros das entradas das referidas unidades de saúde. (AC)

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.439, de 29/08/2013

Acrescenta inciso VII ao caput do art. 3º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983, que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 110/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VII ao caput do art. 3º da Lei nº 3.573, de 15 de agosto de 1983, com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

...

VII - dos veículos pertencentes aos Oficiais de Justiça da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, até o limite de 20 (vinte) horas mensais, mediante cadastro e disponibilização de talonário pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT. (AC)

..."

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.447, de 29/08/2013

Denomina de ANA DEZONE AMARAL a Rua nº 29, trecho compreendido entre a Rua Lourival de Sá Ribas e Avenida Isaak Alfred Schilkklaper, do Conjunto Habitacional Costa Rica, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 210/2013, de autoria do Vereador Alysso Zampieri, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Fica denominada de ANA DEZONE AMARAL a Rua nº 29, trecho compreendido entre a Rua Lourival de Sá Ribas e Avenida Isaak Alfred Schilkklaper, do Conjunto Habitacional Costa Rica, Bairro Neves, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.455, de 02/09/2013

Altera a Lei n. 8.776, de 15/12/2006, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 231/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Dê-se a ementa e ao caput do Art. 1º da Lei n. 8.776, de

15/12/2006, a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Estado do Paraná. (NR)

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná o imóvel objeto da matrícula n.º 41.625 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - PR." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.458, de 02/09/2013

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor SENSEI ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA GARRET.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 307/2013, de autoria da Vereadora Adelia Aparecida Souza, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor SENSEI ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA GARRET.

Art. 2º. A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.461, de 04/09/2013

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Padre SANDRO MACIEL CÂNDIDO FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 310/2013, de autoria do Vereador Alieil Machado, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Padre SANDRO MACIEL CÂNDIDO FERREIRA.

Art. 2º. A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.465, de 04/09/2013

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor JORGE SCUDLAREK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 321/2013, de autoria do Vereador Maurício Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor JORGE SCUDLAREK.

**Art. 2º.** A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 04 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**L E I Nº 11.468, de 06/09/2013**

*Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.877,62, e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 294/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.877,62 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030200512.256 – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa		
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 0 – Cr 557	R\$	1.531.877,62

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 444	R\$	760.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 0 – Cr 446	R\$	771.877,62

**Art. 3º.** Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

### SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0051 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.256	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa	Programa Mantido	01	1.531.877,62

**Art. 4º.** Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

### SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.058	Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	Programa Mantido	01	1.531.877,62

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 06 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**L E I Nº 11.469, de 06/09/2013**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos em favor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, conforme específica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 295/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à entidade abaixo relacionada.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030200512.256 – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa		
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 0 – Cr 557	R\$	1.531.877,62
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 369 – Cr 558	R\$	539.560,55

ENTIDADE	VALOR (R\$)
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ: 08.574.460/0001-35	2.071.438,17

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 06 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.737, de 03/09/2013**

*Altera denominação de função gratificada, conforme específica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, de acordo com o protocolo nº. 2260247/2013,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica promovida, a partir de 1º de setembro de 2013, a transferência da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto		
Quant	Denominação	Simb.	Quant	Denominação	Simb.
01	Divisão de Mapeamento Digital, do Departamento de Informática, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	01	Divisão de Mapeamento Digital, vinculado ao Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-09

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 03 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 7.754, de 06/09/2013**

*Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.877,62.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.468, de 06/09/2013,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.877,62 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030200512.256 – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa		
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 0 – Cr 557	R\$	1.531.877,62

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 444	R\$	760.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 0 – Cr 446	R\$	771.877,62

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 06 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 7.758, de 09/09/2013**

*Aprova o Loteamento denominado Residencial Buenos Ayres, conforme específica*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei nº 3.360, de 02/07/1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0930095/2013.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovado o Loteamento Residencial Buenos Ayres, constituído de 569 (quinhentos e sessenta e nove) lotes, com área total de 167.397,82m², sendo 404 (quatrocentos e quatro) lotes destinados à construção de unidades habitacionais de interesse social; 165 (centro e sessenta e cinco) lotes comerciais; 3 (três) Áreas Institucionais, com área total de 18.320,40m²; 1 (uma) Área Verde, com área total de 10.427,55m². Ruas denominadas de "A" até "L", com área total de 70.054,23m², localizados na área total de 266.200,00m², constituído pelo terreno urbano, denominado "Fazenda Inhazinha II/A", situado na Colônia Tavares Bastos, desta cidade, matriculado sob nº 54.038, do 1º Serviço Registral de Imóveis, de propriedade de CARLA BUHRER SALLES ROSA, CAROLINA JUSTUS BUHRER FERREIRA NETO e RAFAEL JUSTUS BUHRER.

**Art. 2º.** De acordo com as disposições da Lei nº 6.766/1979, com as alterações posteriores, e na forma do art. 8, II, da Lei nº 3.360/1981 e do art. 15, da Lei nº 10.408/2010, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as Áreas de vias públicas, Áreas Institucionais, Área Verde, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

**Art. 3º.** Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o Loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

**Art. 4º.** Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infra-estrutura, ficando dispensada a caução referente aos lotes destinados à construção de unidades habitacionais de interesse social.

**Art. 5º.** Loteamento parcialmente integrante do Programa Federal denominado "Minha Casa, Minha Vida".

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 09 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 10.327, de 05/09/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 2460529/13,

### RESOLVE

**DESIGNAR** Equipe Técnica para Revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ponta Grossa – Pr., em observância a Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Planejamento – SMP**

Eng. Civil – **João Francisco Carneiro Chaves**  
Mestre em Construção Civil  
Divisão de Controle Urbano – DU/SMP

Eng. Civil – **Orlando Jorge de Almeida Spatialis**  
Especialista em Planejamento de Transporte Urbano  
Divisão Técnica – SPU/SMP

Engº Civil – **Ana Maria Tatarin Vivan**  
Especialista em Geoprocessamento  
Divisão de Orçamentos – SPU/SMP

Arquiteta e Urbanista **Jamile Salim**  
Divisão de Projetos – DP/SMP

Engº Civil **Sandra Maria Hansen Peixoto**  
Especialista em Gestão Ambiental e Engenharia de Avaliações e Perícias  
Divisão de Emissão de Certidões Municipais

Engº Civil **Justine Schemberger**  
Especialista em Gestão Ambiental  
Divisão de Projetos e Orçamentos

Eng. Civil **Reginaldo Carlo Carrer**  
Especialista em Geografia e Desenvolvimento  
Divisão de Geoprocessamento – DA/SMP

**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN**

Eng. Agrônomo **Paulo Eduardo Oliveira de Barros**  
Diretor do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano

Engº Civil **Sara Helena Bobeck**  
Assessora de Projetos

Arquiteta e Urbanista **Andréa Biagi Bertocco**  
Assessora de Projetos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Eng<sup>o</sup> Civil **Bernadete Brondani**  
Especialista em Gestão Ambiental  
Divisão de Preservação de Rios e Cursos d'Água

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 05 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 10.328 de 05/09/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 2410096/13,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** Comissão com a finalidade de elaborar, aplicar e corrigir as provas relativas ao Teste Seletivo nº 003/2013 – Professor 20 horas semanais e Professor 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, integrada da seguinte forma:

Presidente  
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS SILVEIRA – RG – 1.163.111-8

Secretário:  
CHRISTIAN RODRIGO HAGERS MARAVIESKI – RG – 7.523.964-5

Membros:  
CINTIA RIBEIRO FERREIRA – RG – 5.867.432-0  
PERLA CRISTIANE ENVIVY – RG – 5.869.597-1  
ANGELITA SKORA – RG – 5.313.433-2  
VANESSA CAVALARI CALIXTO – RG – 6.468.061-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 05 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 10.329 de 05/09/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 2410089/13

**RESOLVE**

**DESIGNAR** Comissão com a finalidade de elaborar, aplicar e corrigir as provas relativas ao Teste Seletivo nº 004/2013 – Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, integrada da seguinte forma:

Presidente  
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS SILVEIRA – RG – 1.163.111-8

Secretário:  
ANGELITA SKORA – RG – 5.313.433-2

Membros:  
CINTIA RIBEIRO FERREIRA – RG – 5.867.432-0  
PERLA CRISTIANE ENVIVY – RG – 5.869.597-1  
CHRISTIAN RODRIGO HAGERS MARAVIESKI – RG – 7.523.964-5  
FRANCISLEY PIMENTEL FAGUNDES – RG – 7.257.985-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 05 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 10.337, de 09/09/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 3380382/12,

**RESOLVE**

- Art. 1º - **CONSTITUIR**, Comissão Permanente para a Venda de Bens Imóveis, composta pelos seguintes servidores:  
PRESIDENTE: MÁRCIO RICARDO MARTINS  
MEMBRO: JORGE LUIZ RIBEIRO ROGESKI  
SECRETÁRIO: GISELI SVIECK JANSEN
- Art. 2º - Ficam **REVOGADAS** as Portarias 2.788/08, 3.702/09, 6.158/11, 9.009/12 e 9.416/13.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 09 de setembro de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 179/2013**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 179/2013 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para utilização das unidades da Administração do Município de Ponta Grossa, sofre as seguintes alterações:

**Onde se Lê:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 às 12:00 horas do dia 07 de agosto de 2013.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 12:01 horas do dia 07 de agosto de 2013.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2013.

**Considere-se:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de Setembro de 2013.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 12:01 às 13:30 horas do dia 25 de Setembro de 2013..  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 25 de Setembro de 2013.

**Onde se Lê :**

Item	Qtd estimada	Emb	Descrição do objeto	Vlr Unit
13	05	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 60 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara de esterilização em aço inox, desaceleração automática, despressurização automática, desligamento automático ao final do ciclo, indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por micro-processador eletrônico de precisão, ciclos programáveis, secagem do material com porta fechada, ciclos extras de secagem, tubulação interna em cobre para alta pressão, tampa dupla em aço inox laminado, gabinete em aço inox - pintura eletrostática externa e interna, guarnição da tampa em silicone vulcanizado. Diâmetro e comprimento da câmara 30 cm x 80 cm. Dimensões externas aproximadas 46 cm altura x 49 cm largura x 95 cm comprimento; Potência e tensão 2.000 Watts/ bivolt, pressão de trabalho até 2 Kg/cm2, temperatura até 121°C. Capacidade total 60 litros. Peso aproximado 80 kg. Voltagem 127 ou 220 V. <b>NORMATIZAÇÃO:</b> manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação pelo IPSEM/INMETRO/ABNT; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (AN-VISA/RDC-Nº59)	12.524,00
11	20	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 12 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: digital com display de LCD; Cinco programas de esterilização; Capacidade 12 litros; Teclado de controle bicolor, azul e verde; Câmara em aço inox ou alumínio anodizado; Câmara com 2 bandejas em alumínio anodizado; Secagem com porta fechada; Conta com 16 sistemas de segurança; Sistema com micro-controlador. Voltagem 127 ou 220 V. Freqüência 50/60 Hz. Dimensões aproximadas 33 cm largura x 33 cm altura x 48 cm profundidade. Câmara 22 x 30 cm (D x P). Marca pré-aprovada CRISTÓFOLI E GNATUSS. <b>NORMATIZAÇÃO:</b> manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação pelo IPSEM/INMETRO/ABNT; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade ISO 13485 para aparelhos médicos; Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (AN-VISA/RDC-Nº59)	3.813,25
23	07	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 21 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara em aço inox, desaceleração automática, despressurização automática, tempo total de esterilização 55 minutos (realização 1 ciclo), potência aproximadamente 1600 Watts, Voltagem 127 ou 220 V. Acessórios: 2 ou 3 bandejas, 1 suporte, copo graduado ou reservatório próprio no equipamento para água. Dimensão da câmara aproximada diâmetro 25 cm X profundidade 46 cm; medidas externas de: largura 40 cm X altura 38 cm X profundidade 61 cm. Consumo de energia de aproximadamente 500 Watts a cada ciclo. Funcionamento: esterilização por exposição de vapor saturado sobre pressão com temperatura (durante o ciclo da esterilização) entre 128 a 130°C, controle eletrônico micro-processado que excuta e monitora automaticamente todas as funções, sensor eletrônico de alta precisão para seleção de ciclos de esterilização, fusível de sobrecarga, alarme sonoro e indicação no display ao final de cada ciclo completo e manual de instrução. Marca pré-aprovada CRISTÓFOLI E GNATUSS. <b>NORMATIZAÇÃO:</b> manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação pelo IPSEM/INMETRO/ABNT; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade ISO 13485 para aparelhos médicos; Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (AN-VISA/RDC-Nº59)	5.078,20
12	20	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 21 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara em aço inox, desaceleração automática, despressurização automática, tempo total de esterilização 55 minutos (realização 1 ciclo), potência aproximadamente 1600 Watts, Voltagem 127 ou 220 V. Acessórios: 2 ou 3 bandejas, 1 suporte, copo graduado ou reservatório próprio no equipamento para água. Dimensão da câmara aproximada diâmetro 25 cm X profundidade 46 cm; medidas externas de: largura 40 cm X altura 38 cm X profundidade 61 cm. Consumo de energia de aproximadamente 500 Watts a cada ciclo. Funcionamento: esterilização por exposição de vapor saturado sobre pressão com temperatura (durante o ciclo da esterilização) entre 128 a 130°C, controle eletrônico micro-processado que excuta e monitora automaticamente todas as funções, sensor eletrônico de alta precisão para seleção de ciclos de esterilização, fusível de sobrecarga, alarme sonoro e indicação no display ao final de cada ciclo completo e manual de instrução. Marca pré-aprovada CRISTÓFOLI E GNATUSS. <b>NORMATIZAÇÃO:</b> manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação pelo IPSEM/INMETRO/ABNT; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade ISO 13485 para aparelhos médicos; Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (AN-VISA/RDC-Nº59)	5.078,20
33	05	UND	ELETROCARDIOGRAFO DE MESA. Características técnicas: eletrocardiograma multicanal, com aquisição simultânea ou sequencial das 12 derivações e totalmente automático. Registro por impressora térmica de alta resolução. Freqüência de amostragem de 1.000 Hz por canal. Dimensões aproximadas: 290 x 210 x 69 mm (L x P x A); Peso aproximado: 2,9 kg Bateria interna recarregável. Alimentação: 115 ou 230 VCA. Consumo de energia: 28 VA. Circuito de entrada totalmente isolado, protegido contra desfilibração. Cada equipamento deverá vir acompanhado de: 02 cabos paciente de 10 vias; 8 eletrodos de membrana tipo clips reutilizáveis; 12 eletrodos tipo precordial reutilizável; cabo de força; rolo de papel na medida 90 mm largura x 30 m. <b>NORMATIZAÇÃO:</b> Manual de Instruções e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local; certificação pelo IPSEM/INMETRO/ABNT.	5.833,33

34	05	UND	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: registro por impressora térmica de alta resolução; impressão nos modos manual e automático para as sete derivações padrão (DI, DII, DIII, AVR, AVL, V1); comando manual para as seis derivações (V2, V3, V4, V5, V6); bateria interna recarregável e entrada externa de 12v para uso em ambulância; alimentação para a rede elétrica 110/220V; 50/60 Hz; com seleção automática; tamanho aproximado altura 8,5 cm x largura 25 cm x comprimento 31cm; Acompanha: cabo de força tripolar, cabo paciente de 05 vias; fusíveis de 0,5 a 02 fusíveis de 0,3ª; fusível de 2a. rolo de papel 58mm/30m; eletrodo percardial de sucção; 4 eletrodos de membro tipo clip. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; certificação pelo IPEM/INMETRO/ABNT.	5.200,00
77	06	UND	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE. Características técnicas mínimas exigidas: equipamento deverá possuir PNI, ECG, SpO2, NIBP, respiração e temperatura, 72 tendência horária total e alarme informações são armazenadas. Utilizável para pacientes adulto e neonatal. Direct DC Input durante veículo de transporte. Menos de 3 kg com bateria. Modos: contínuo e local - check, Wireless - LAN (opção), 8sec ondas são armazenadas. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local; Certificação (selo) INMETRO/ABNT/IPEM. Registro na ANVISA. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS EXTRAS IGUAIS AOS PERIFÉRICOS QUE JÁ ACOMPANHAM O MONITOR para reposição por desgaste do material em decorrência do uso: 2 cabos paciente de 5 vias; 2 cabos extensores de 3 metros para pressão arterial; 2 braçadeiras reutilizáveis adulto; 1 braçadeira reutilizável pediátrica; 2 braçadeiras reutilizáveis adulto grande (para verificação em obeso); 2 cabos extensores de 2 metros para o sensor de oximetria; 2 sensores de oximetria reutilizável adulto, 2 cabos de pressão invasiva.	11.300,00
83	56	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: Aparelho para monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com variados tipos de sensores, 6 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 VAC. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. SPO2 display e indicadores, tecnologia DSP, técnicas de espectrofotometria, mostra os valores medidos de SPO2 e pulso, software de máxima precisão, indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco, faixa de medida: 0 a 100%, precisão: 50 a 69% ±3%, 70 a 100% ±2%, controle digital do brilho, display de LED para SPO2 e pulso, bargraph, com escala logarítmica indicando a qualidade do sinal, indicação de bateria fraca, indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica. Bip de pulso: 7 níveis; faixa de medidas: 30 a 254 BPM, precisão: 30 a 254 BPM ± 2%, 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor, controle digital e independente para alarmes e bip de pulso. Alarmes alimentação, indicação sonora com 2 tipos de tons, indicação visual através de LEDs, indicação sem sensor, limites de máximos e mínimos. Oximetria: 30 a 100% - passo de 1%, pulso: 30 a 254 BPM, passo de 5 BPM, rede elétrica 110 a 220 V - 50/60 Hz automática, bateria: níquel-cádmio, 12 VDC, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria. Tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada. Acessórios / dimensões: 1 sensor de dedo adulto reutilizável (2,70 cm); 1 cabo de força de 2 pinos (2,5 metros). Tamanho aproximado: largura: 17,8 cm x profundidade: 14,1 cm x peso: 0,975 kg. Acessórios opcionais / especificação ambiental: extensão de sensor (1,5 metros) conector Db-9; sensor de dedo adulto reutilizável (1,2 metros); sensor de orelha; sensor universal "y"; sensor descartável neonato (0,6 metros); sensor descartável infantil (0,6 metros); sensor descartável adulto (0,6 metros), temperatura de operação: 0 a 60°C; Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C; Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90%. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificação (selo) INMETRO/ABNT/IPEM. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR O ACESSÓRIO EXTRA IGUAL AO PERIFÉRICO QUE JÁ ACOMPANHA O APARELHO para reposição por desgaste do material em decorrência do uso: 01 extensão de sensor (1,5 metros) conector Db-9; 01 sensor de dedo adulto reutilizável (1,2 metros).	4.750,00
85	06	UND	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES RADIOLÓGICOS. Características técnicas mínimas exigidas: estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores em fibra de vidro com tanques em aço inoxidável. Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; Controle eletrônico automático liga/desliga (stand-by) independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador; Recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador; Dimensões externas aproximadas: 110 cm x 62 cm x 45 cm; Peso líquido aproximado: entre 90 e 95 kg; Alimentação: 220V monofásico - 50/60Hz neutro + terra; Velocidade de transporte: 1,4 cm/segundo; Tempo de processo seco a seco: 90 a 240 segundos (ajustável); Capacidade de produção: 160 a 200 filmes por hora (ajustável). Tamanho do filme: folha mínima: 10x10cm, folha máxima: 35x43cm; Ajuste de temperatura: revelador: 20-40° C, fixador: 20-40° C, secador 25-70° C; Capacidade dos tanques: revelador: 9,5 litros, fixador: 9,5 litros, água 11,0 litros. Consumo de água e energia: 3 a 5 litros/minuto (em stand by não consome), 3,5kWh máximo; Acessórios: dois Galões reservatórios de 50 litros em propleno e um cavaletê. NORMALIZAÇÃO: a empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local; Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo. Certificação (selo) INMETRO/ABNT/IPEM. Registro na ANVISA.	23.666,67
13	05	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 60 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara de esterilização em aço inox, desaceleração automática, despressurização automática, desligamento automático ao final do ciclo, indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por micro-processor eletrônico de precisão, ciclos programáveis, secagem do material com porta fechada, ciclos extras de secagem, tubulação interna em cobre para alta pressão, tampa dupla em aço inox laminado, gabinete em aço inox, pintura eletrostática externa e interna, quarnição da tampa em silicone vulcanizado. Diâmetro e comprimento da câmara 30 cm x 80 cm. Dimensões externas aproximadas 46 cm altura x 49 cm largura x 95 cm comprimento; Potência e tensão 2.000 Watts/ bivolt, pressão de trabalho até 2 Kg/cm2, temperatura até 121°C. Capacidade total 60 litros. Peso aproximado 80 kg. Voltagem 127 ou 220 V. NORMALIZAÇÃO: manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 para aparelhos médicos; Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº59)	12.524,00
23	07	UND	CARDIOVERSOR BIFÁSICO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: cardioversor controlado através de microprocessadores digitais, integra as funções de DEA (com protocolo de orientação ao usuário por mensagens de voz e texto em português), cardioversor e desfibrilador interno e externo com senha para acesso seguro, alimentação por 110/220 (bivolt) possui bateria que possa ser trocada sem desligar o equipamento e carregador interno. Portátil, com autonomia de bateria interna para, no mínimo, 2 (duas) horas de monitoração ou 40 (quarenta) aplicações de desfibrilador em energia máxima sem a necessidade de troca da mesma. Monitoração do ECG e indicações numéricas em tela de cristal líquido colorida de, pelo menos, 5" com possibilidade de visualizar pelo menos 2 curvas simultaneamente e possibilidade de ajuste de contraste na tela para permitir visualização em locais de alta luminosidade. ECG captado por pás com possibilidade de contato nas pás para o correto posicionamento e cabo paciente de 3 (três) a 5 (cinco) vias, com derivações de 7 (sete) - DI a V - frequência cardíaca de leitura digital de até 350 BPM (batimentos por minuto), com indicação sonora e visual dos batimentos, e alarmes audiovisual com ajustes para valores mínimos e máximos, e alarme de eletrodo solto. Sensibilidade ajustável entre N/2, N e 2N. Velocidade de 25 mm/segundo, filtro digital de tremor muscular de rede para 50 (cinquenta) ou 60 (sessenta) Hz. Desfibrilador com nível de energia externo, ajustável entre 2 e 200J Joules acionado através das pás e através de painel. Tempo de carga menor de que 10 (dez) segundos com bateria totalmente carregada, com cardioversor sincronizável com onda R. Anulação de carga automática (quando a mesma não for utilizada por até 30 segundos), por botão no painel ou ao desligar o equipamento. Gravador de eventos automático através de memória interna, para os últimos 30 (trinta) eventos e até 5 horas de monitorização contínua de ECG. Contendo acessórios: 01 (um) cabo paciente de 3 (três) vias, 01 (um) jogo de pás externas para uso adulto/pediátrico, cabo para utilização da modalidade DEA, 01 (um) jogo de eletrodos para desfibrilação DEA tamanho adulto e tamanho infantil, 01 (um) fio terra auxiliar, 01 (um) manual de instruções, 01 bateria e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Equipamento com peso máximo de 8 kg (incluindo pás, bateria e rolo de papel para impressão). NORMALIZAÇÃO: Certificado de conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 ou IEC 601-1 e norma específica NBR 60601-2-4 ou equivalente com o país de origem. Registro na Anvisa. Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local.	30.750,00
33	05	UND	ELETROCARDIOGRAFO. Características técnicas: eletrocardiografo multicanal com, pelo menos, as velocidades de 5, 25 e 50 mm/s e tela de LCD colorida de pelo menos 4", com aquisição simultânea ou sequencial das 12 derivações e totalmente automático (com software na língua portuguesa para programação, configuração e mensagens de alarmes). Registro por impressora para papéis do tipo A4 ou Carta. Peso aproximado: 2,9 kg. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos de duração para realizar exames e possuir capacidade imprimir pelo menos 30 exames de ECG durante este período. Alimentação: Bivolt Automático. Com baixo consumo de energia. Circuito de entrada totalmente isolado, protegido contra desfilibração. Cada equipamento deverá vir acompanhado de: 02 cabos paciente de 10 vias; 8 eletrodos de membro tipo clips reutilizáveis; 12 eletrodos tipo precordial reutilizável; cabo de força; papel para impressão. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local.	5.833,33
34	05	UND	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: registro por impressora para papéis do tipo A4 ou Carta; impressão nos modos manual e automático para as sete derivações padrão (DI, DII, DIII, AVR, AVL, V1); comando manual para as seis derivações (V2, V3, V4, V5, V6); bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos de duração para realizar exames e possuir capacidade imprimir pelo menos 30 exames de ECG durante este período; alimentação para a rede elétrica bivolt com seleção automática; Possuir tela de LCD colorida com tamanho mínimo de 4" com software na língua portuguesa para programação, configuração e mensagens de alarmes e com, pelo menos, as velocidades de 5, 25 e 50 mm/s e peso aproximado de 2,9kg. Acompanha: cabo de força tripolar; cabo paciente de 05 vias; papel para impressão; eletrodo precordial de sucção; 4 eletrodos de membro tipo clip e carrinho de transporte. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário;Z	5.200,00
77	06	UND	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE. Características técnicas mínimas exigidas: Equipamento deverá possuir PNI, ECG, SpO2, NIBP, respiração e temperatura sendo: ECG - Número de derivações: 7 derivações - Faixa de frequência cardíaca: 30 a 250 bpm 2. Respiração - Método bioimpedância transtorácica. - Faixa de frequência respiratória 5 a 120 rpm. - Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/ pediátricos/ neonatais. - Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. 3. Oximetria de Pulso - Visualização da curva pletismográfica - Indicação numérica dos valores de saturação e pulso - Faixa de medida entre 1 a 100% - Pulso: medidas na faixa aproximada de 30 a 250 bpm; - O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo Set, Nellcor Oximax, GE-Ohmeda, Novametric ou Fast-SpO2 (Philips). - Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador. 4. Pressão Não Invasiva - Método oscilométrico com capacidade para medição manual e automática da pressão sistólica, diastólica e média, com faixa de medida de 0 a 250 mmHg programáveis pelo operador. - Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos); - Intervalo de medidas: 5 minutos a 2 horas; 5. Temperatura cutânea - Deve apresentar 1 canal temperatura; - Deve possuir faixa de medida: de 1° a 45°C - Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos). Evolução (tendências) dos parâmetros monitorizados por no mínimo 24 horas em formatos gráfico e tabular. Possuir alarmes visuais e sonoros configuráveis pelo usuário para o parâmetro monitorizado e/ou falhas. Utilizável para pacientes adulto e neonatal. O equipamento deverá apresentar na tela as informações na língua portuguesa (ex: alarmes, informações de configuração, etc). Possuir peso máximo de 5,2kg e tela com tamanho entre 8" a 8,5" do tipo LCD Colorida. Que possibilite a alteração das velocidades do traçado de acordo com as exigências do usuário, possuindo saída para registro da evolução do paciente e com identificação do paciente e leito na tela do equipamento. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local; Certificação (selo) INMETRO/ABNT/IPEM. Registro na ANVISA. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: 1 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico 1 Cabo de ECG 3 vias uso exclusivo Neonatal (cabo tronco mais rabinhos). 1 Sensor Permanente tipo Clip uso Adulto, 1 Sensor Permanente uso pediátrico e 1 sensor permanente uso neonatal (deverá também acompanhar o pré-cabo para uso em sensores quando for o caso. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis"). 1 unidade de Mangueira uso Adulto, 1 unidade de Mangueira uso Pediátrico, 1 unidade de mangueira uso Neonatal nos tamanhos 1, 2, 3 e 4. (os manguitos devem ser feitos de látex em material fácil de lavar e em velcro). 1 unidade de Sensor Cutâneo uso adulto e um sensor para uso pediátrico.	11.300,00

## Considera-se:

Item	Qtd estimada	Emb	Descrição do objeto	Vlr Unit
11	20	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 12 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: digital com display de LCD; Cinco programas de esterilização; Capacidade 12 litros; Teclado de controle bicolor, azul e verde; Câmara em aço inox ou alumínio anodizado; Câmara com 2 bandejas em alumínio anodizado; Secagem com porta fechada; Conta com 16 sistemas de segurança; Sistema com micro-controlador. Voltagem 127 ou 220 V. Frequência 50/60 Hz. Dimensões aproximadas 33 cm largura x 33 cm altura x 48 cm profundidade. Câmara 22 x 30 cm (D x P). Marca pré-aprovada CRISTÓFOLI E GNATUSS. NORMALIZAÇÃO: manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 para aparelhos médicos; Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº59)	3.813,25
12	20	UND	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL 21 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara em aço inox, desaceleração automática, despressurização automática, tempo total de esterilização 55 minutos (realização 1 ciclo), potência aproximadamente 1600 Watts, Voltagem 127 ou 220 V. Acessórios: 2 ou 3 bandejas, 1 suporte, copo graduado ou reservatório próprio no equipamento para água. Dimensão da câmara aproximada diâmetro 25 cm X profundidade 46 cm; medidas externas de: largura 40 cm X altura 38 cm X profundidade 61 cm. Consumo de energia de aproximadamente 500 Watts a cada ciclo. Funcionamento: esterilização por exposição de vapor saturado sobre pressão com temperatura (durante o ciclo da esterilização) entre 128 a 130°C, controle eletrônico micro-processado que excuta e monitora automaticamente todas as funções, sensor eletrônico de alta precisão para seleção de ciclos de esterilização, fusível de sobrecarga, alarme sonoro e indicação no display ao final de cada ciclo completo e manual de instrução. Marca pré-aprovada CRISTÓFOLI E GNATUSS. NORMALIZAÇÃO: manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 para aparelhos médicos; Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº59)	5.078,20

Inclui-se: no Anexo 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO : Documentos da Empresa : Esclarecimentos e exigências adicionais aos aparelhos e equipamentos médicos:

83	56	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: Aparelho para monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica, com tela de LCD colorida de 8" e 8,5". O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo Set, Nellcor Oximax, GE-Ohmeda, Novamatrix ou Fast-SpO2 (Philips) e deve apresentar na tela as informações na língua portuguesa (ex: alarmes, informações de configuração, etc); bateria recarregável automaticamente com autonomia mínima de 2 horas, opera em rede elétrica bivolt automático. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. SPO2 display e indicadores. Apresentar evolução (tendências) dos parâmetros monitorizados por no mínimo 24 horas em formatos gráfico e tabular e Identificação do paciente e leito na tela do equipamento. Precisão compatível com a tecnologia de oximetria ofertada. Possui alarmes visuais e sonoros configuráveis pelo usuário para o parâmetro monitorizado e/ou falhas (paciente sem sensor, sensor desconectado, etc) assim como também, indicação no caso de alarme desativado/inabilitado. Acessórios: 1 sensor adulto reutilizável; 1 sensor pediátrico reutilizável, 1 sensor neonatal reutilizável. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". 1 cabo de força. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento.	4.750,00
85	06	UND	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES RADIOLÓGICOS. Características técnicas mínimas exigidas: estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores em material resistente a corrosão dos químicos; Tanques confeccionados em material resistente a corrosão dos químicos. Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; Controle eletrônico automático liga/desliga (stand-by) independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reação normal do revelador por introdução normal do filme no alimentador; Recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador; Dimensões externas aproximadas: 110 cm x 62 cm x 45 cm; Peso líquido aproximado: entre 90 e 95 kg. Alimentação: 220V monofásico – 50/60Hz+ neutro + terra; Velocidade de transporte: 1,4 cm/segundo; Tempo de processo seco a seco: 90 a 240 segundos (ajustável); Capacidade de produção: 160 a 200 filmes por hora (ajustável); Tamanho do filme: folha mínima: 10x10cm, folha máxima: 35x43cm; Ajuste de temperatura: revelador: 20-40º C, fixador: 20-40º C, secador 25-70º C; Capacidade mínima dos tanques : revelador 6,0 litros, fixador 6,0 litros e água 6,0 litros. Consumo de água e energia: 3 a 5 litros/minuto (em stand by não consome), 3,5kWh máximo; Acessórios: dois Galões reservatórios de 50 litros em propileno e um cavalete. NORMALIZAÇÃO: a empresa vencedora deverá realizar treinamento de profissionais para utilização do equipamento caso seja necessário; A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local ; Manual de Instruções em português e certificado de garantia de 1 ano no mínimo. Certificação ( selo ) INMETRO/ABNT/IPEM. Registro na ANVISA.	23.666,67

derão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 03 de setembro de 2013.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 206/2013**

**Propostas:** das 08 às 17 horas do dia 23 de setembro de 2012 - Disputa: 09 horas do dia 24 de setembro de 2013  
**Objeto: Registro de preços para fornecimento de esquadrias para utilização pelas unidades da administração do município de ponta grossa**  
**Valor máximo:** R\$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 09 de setembro de 2013

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 235/2013**

**Data:** 20/09/13  
**Horário:** 14:00 horas  
**Objeto: Aquisição de Mobiliários Hospitalares para serem utilizados nos Setores que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde como Hospital Municipal, Hospital da Criança, UPA e demais setores.**  
**Valor máximo:** R\$ 2.298.589,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais).  
**Dotação Orçamentária:**

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 03 de setembro de 2013.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma eletrônica nº 239/2013**

**Data:** 23/09/13  
**Horário:** 08:00 horas  
**Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO e MOBILIARIO - BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação**  
**Valor máximo:** R\$ 846.975,69 (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).  
**Dotação Orçamentária:**

0902	12	365	80	2	93	449052120000
0902	12	365	80	2	93	449052420000
0902	12	365	80	2	93	449052040000
0902	12	365	80	2	93	449052480000
0902	12	365	80	2	93	449052080000
0902	12	365	80	2	93	449052280000
0902	12	361	76	2	86	449052420000
0902	12	361	76	2	86	449052120000
0902	12	361	76	2	86	449052480000
0902	12	361	76	2	86	449052040000
0902	12	361	76	2	86	449052080000
0902	12	361	76	2	86	449052280000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 04 de setembro de 2013.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 238/2013**

**Data:** 20/09/2013  
**Horário:** 10:00 horas  
**Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Tinta para demarcação de via urbana), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional – SMICQP.**  
**Valor máximo:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
**Dotação Orçamentária:** 100326711452113/339030240000  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 09 de setembro de 2013.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 240/2013**

**Data:** 30/09/2013  
**Horário:** 09:00 horas  
**Objeto: 1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de software visando a gestão de informações fiscais, com ênfase em planejamento, integração, gerenciamento e controle dos procedimentos de fiscalização tributária e apuração de serviços prestados, visando reduzir a evasão fiscal e elevar a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, compreendendo, também, a prestação de serviço de atualização mensal de software que garanta as alterações legais e corretivas ao sistema de gestão do ISSQN, o serviço de atendimento e suporte técnico "in loco" e/ou via acesso remoto ao software e o serviço de integração da solução com os sistemas tributários atualmente implantados ou que venham a ser implantados futuramente na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.**  
**Valor máximo:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).  
**Dotação Orçamentária:** 05020412900312028/339039  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 06 de setembro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 195/2013**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de BANNER'S, PLOTAGEM, plotagem e cópias de projetos arquitetônicos, gravação com impressão e edição em CD ou DVD, confecção de cartão de visita, impressão direta em chapas de PVC ou OS, impressões de fotos, encadernações em capa dura e PVC com espiral, confecção de folder's, crachás para eventos, adesivos e transfer's com impressão em camisetas, canetas personalizadas, fotocópias e impressão colorida, preto e branco em A3 e A4.  
Lote 01:  
VENCEDOR: JAIR MANARIM & CIA LTDA – CNPJ: 85.004.729/0001-99  
Valor: R\$ 186.997,50 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
Lote 02:  
VENCEDOR: JAIR MANARIM & CIA LTDA – CNPJ: 85.004.729/0001-99  
Valor: R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais)  
Lote 03:  
VENCEDOR: JAIR MANARIM & CIA LTDA – CNPJ: 85.004.729/0001-99  
Valor: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)  
Lote 04:  
VENCEDOR: JAIR MANARIM & CIA LTDA – CNPJ: 85.004.729/0001-99  
Valor: R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)  
Lote 05:  
VENCEDOR: JAIR MANARIM & CIA LTDA – CNPJ: 85.004.729/0001-99  
Valor: R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Mais informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário, das 12:00 às 18:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-1362  
Ponta Grossa, 09 de setembro de 2013.  
**Pregoeira: Suzana Molina.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 215/2013  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Fotocópias com fornecimento de Papel sulfite 75 gramas em 1x1 cor - tamanho fechado A4 para o Programa PROJOVEM URBANO.  
Lote 01:  
VENCEDOR: SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP - CNPJ: 05.091.450/0001-50  
Valor: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

Mais informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário, das 12:00 às 18:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-1362  
Ponta Grossa, 09 de setembro de 2013.  
**Pregoeira: Suzana Molina.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2013**

**Objeto e finalidade:** Pagamento de inscrição em curso / evento - " DEPARTAMENTO PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", nos dias 26 e 27 de setembro de 2013., conforme o disposto do protocolo 1760381/2013.

Contratado:				IBRAP-INST. BRAS. DE ADMIN. PUBLICA LTDA.	
Qtd	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item		
3,00	SVÇ	Curso de formação e aperfeiçoamento	" DEPARTAMENTO PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", nos dias 26 e 27 de setembro de 2013.		

Os aparelhos e equipamentos ofertados pelos licitantes descritos e especificados nos itens 1 a 104 dispensados de registro no Ministério da Saúde, Certificações de INMETRO, ABNT, IPEM não aplicam-se as exigências abaixo listadas como a, b, c, d, e: As exigências, estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

Os aparelhos e equipamentos ofertados pelos licitantes descritos e especificados nos itens 1 a 104 poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos equipamentos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde, CAS, UPA, Centros de Especialidades e Hospitais administrados por esta Secretaria de Saúde.

a) Registro no Ministério da Saúde: emitido pela ANVISA.....  
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3222-1349 e fax (042) 3901 1500 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Ponta Grossa, 09 de Setembro de 2013.

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 234/2013**

**Data:** 25/09/13  
**Horário:** 14:00 horas  
**Objeto:** Contratação de serviço de locação de máquina sem operador para o desenvolvimento dos serviços de manutenção e execução de obras de galerias de águas pluviais e terraplanagens a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
**Valor máximo:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
**Dotação Orçamentária:**

0702	17	452	88	1	14	449039140000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, po-

Valor: R\$ 1.860,00 ( mil oitocentos e sessenta reais )

Prazo: 2 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5451	339039489901	SECR.MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS C/ SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Artigo 25, II da Lei 8.666/93.  
09/09/13 - ENDRIGO FABIANO RIBEIRO - Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do contido no processos sob nº 1000020/2013 e 1720273/2013,

### CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class
Sandro Caetano do Carmo	Motorista	45
Flávio Antonio Ramos Bizarri	Motorista	46

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2010, a comparecerem até o dia 17 de setembro de 2013, das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, nos termos do contido no Protocolo 0910254/2013,

### CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Janete Simezik Fontes	Servente	13

Candidata aprovada no Teste Seletivo nº 002/2011-CRAS para o emprego público de Servente a comparecer até o dia 17 de setembro de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o contido no Processo 1270436/2013,

### CONVOCA

FERNANDA JAROZINSKI SILVEIRA – EDUCADOR SOCIAL FEMININO – 2º

Candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010, a comparecer até o dia 17 de setembro de 2013, das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Abastecimento, nos termos

do contido no Processo nº 0740368/2013,

### CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Rafael Luiz Mayer Bohajenko	Trabalhador Braçal	35º
Jessica Aline Ramos	Trabalhador Braçal	36º

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para o emprego público de Trabalhador Braçal a comparecerem até o dia 17 de setembro de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Programa Projovem Urbano, da Secretaria Municipal de Educação nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1420374/2013,

### CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Valdirene do Rocio Avila Kautk	Educador para Monitoramento do Acolhimento dos Filhos dos Alunos	13

Candidata aprovada no TESTE SELETIVO Nº 004/2012, a comparecer até o dia 17 de setembro de 2013, das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 111/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

### Concurso Público nº 004/2009

### Emprego público: PROGRAMADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
23417	GUSTAVO PASCOAL GONCALVES	302269241	04/09/2013		0008

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 6 de Setembro de 2013.

## DIVERSOS

### Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

### Autos de Infração/Notificação/Lançamento nºs 591/2013 a 595/2013

Razão Social: Buffara Construções e Incorporações de Imóveis Ltda.  
Endereço: Rua Barbosa Lima, nº 15, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.  
Alvará: 71774

Conduta: Falta de recolhimento de tributo referente ao período 2008 a 2012.

Fundamento: Artigos 46 e 55 da Lei nº 7500/04; Conforme Termo Circunstanciado nº 299/2013.

Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 9 de setembro de 2013.

**Denize Aparecida Hamilka**  
Coordenadora do ISS e ICMS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMDER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem ao cargo:  
CONVOCA

Os Conselheiros para participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 12 de setembro do corrente ano às 8:30 horas nas dependências do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária de Ponta Grossa, na Praça Municipal Dr. David Federmann, sito à Av. Vis-

conde de Taunay nº 950, 4º andar, no Bairro da Ronda, tendo como Pauta:

- Verificação de quórum
- Abertura da sessão
- Aprovação da ata da sessão anterior
- Leitura do expediente
- Ordem do dia
- PPA
- Palavra Franca
- Encerramento

Ponta Grossa, 02 de setembro de 2013

**Sérgio Antônio Sozim**  
Presidente

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2012/2013 do Paço Municipal, informa sobre o cronograma de eleições para a próxima gestão.

### Das inscrições:

Data: 02 a 13 de setembro de 2013.

Local: Praça de atendimento (com as servidoras Rose Aparecida Batista da Cruz Andrade e Valdílene Maria de Carvalho) e no setor de Medicina do Trabalho (com a Enfermeira Karina Soares da Rosa).

### Da eleição:

Data: 23 de outubro de 2013

Local: Paço Municipal.

### RESOLUÇÃO Nº 010/2013 de 21 de agosto de 2013, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Estadual e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 20 de agosto de 2013.

Após o parecer das comissões, referente ao Edital de chamamento para credenciamento, edital nº 11/2013. (Credenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde na área de Fisioterapia).

Comissão de Acompanhamento e Gestão da Atenção Básica: julga que o referido processo de credenciamento não está atrelado à atenção básica, sendo que esta poderá no máximo endossar o plano de cuidado estabelecido pela atenção especializada, evitando assim consultas ao especialista apenas com o propósito de liberar mais sessões de fisioterapia.

Comissão Municipal de Acompanhamento Orçamento Programas e Projetos: Sugere-se expor nas clínicas credenciadas a tabela SUS para a consulta dos usuários. Complementar o edital com a cláusula que após 5 reclamações na ouvidoria e analisadas pela mesma com relatório, será suspensão o credenciamento. Foi questionado o valor R\$ 320 mil como seria distribuído entre as clínicas credenciadas. Propõe-se que seja realizada avaliação das clínicas de satisfação dos usuários. O edital prevê as questões relacionadas à acessibilidade. Rever quanto ao horário de funcionamento das clínicas. Incluir uma cláusula da origem do recurso orçamentário, o conselho entende que somente poderá ser utilizado o recurso da FAE (Fração de assistência especializada) e em complemento recurso livre do caixa geral do município. Acrescentar ao edital a inscrição ativa no órgão de classe (fisioterapia) da empresa. A administração deverá encaminhar ao conselho no prazo máximo de 15 dias após a assinatura dos contratos das empresas, cópia dos contratos, tabela SUS vigente, modelo do questionário, relação das empresas credenciadas (endereço e telefone). Parecer da comissão após a análise: favorável atrelada as alterações sugeridas acima.

### Resolve:

Aprovar o Edital de chamamento para credenciamento. Edital nº 11/2013.

Ponta Grossa 21 de agosto de 2013

**Sérgio Ferreira Doszant**  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 010/2013, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Eridio Vicente Muller**  
Secretário Municipal de Saúde

## F M C FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 13/2013

Data: 23/09/2013

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros em ônibus para a Fundação Municipal de Cultura

Valor máximo: R\$ 49.800 ( quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

CÓD. REDUZIDO	DOT. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA	PRODUTO
5547	3302.33.90.33.99.02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA	LOCOMOÇÃO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Lici-

tações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**PAULO EDUARDO GOULART NETTO**  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Ponta Grossa, 09 de Setembro de 2013.

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 09/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e reteste hidrostático em extintores de incêndio, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura.  
**VENCEDOR:** ALERTT COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.520,00

**Pregoeira:** Beatriz Aparecida Vieira  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 11/2013

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura.  
**VENCEDOR:** HOTEL PLANALTO PALACE LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00

**Pregoeira:** Beatriz Aparecida Vieira  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

### FUNEPO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA (TV EDUCATIVA)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 02/2013

**Data:** 24/09/13

**Horário:** 14:00 horas

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de folhas de pagamento e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos fiscalizadores, que possa dar suporte ao departamento de RH da Fundação Educacional de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Secretaria	Produto
3957	17.001.24722.0010.4001	FUNEPO	Contratação de Empresa

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**CALIXTO ABRAÃO MIGUEL AJUZ**  
Presidente da FUNEPO  
Ponta Grossa, 09 de Setembro de 2013.

### FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### REAVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Presencial nº 012/2013 – F.M.E

**Data:** 19/09/2013

**Horário:** 10:00 horas

**Objeto:** Aquisição de Água Mineral, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Esportes.

Valor máximo: R\$ 8.224,00 (Oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** 35.01.27.12200104030

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

**Leopoldo Guimarães da Cunha Neto**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 05 de setembro de 2013.

#### AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

#### Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 18/2013

**Data:** 27/09/13

**Horário:** 13:00 horas

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de 3.200 diárias (refeições), para atender à Fundação Municipal de Esportes.

**Valor:** R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Red.	Dot. Orçamentária	Fundação	Produtos
------	-------------------	----------	----------

6071	3502.27.812.021.14.035	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DOS JOGOS
6071	3.390.39.41.00.00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**LEOPOLDO CUNHA NETO**

Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Ponta Grossa, 01 de Julho de 2013.

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 13/2013

**OBJETO:** Contratação de ônibus e micro-ônibus para serviços de transporte, para as Fases Regionais e Finais dos 27º Jogos da Juventude do Paraná – divisões A e B, 56º Jogos Abertos do Paraná - divisões A e B e 2º Jogos Abertos Para desportivos do Paraná.  
LICITAÇÃO DESERTA

**Pregoeira:** Beatriz Aparecida Vieira  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2013

**OBJETO:** Aquisição de Colchões, para suprir as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME.

Vencedor: Suelen Cristina Provensi

LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 184,65

**Pregoeiro:** Mauro César Ionnglebood  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

### CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

#### EXTRATO DO CONTRATO n. 04/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS CONTRATADA: EMPSIS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA ÁREA DE HARDWARE E SITE.  
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR HORA TRABALHADA DE SERVIÇOS REALIZADOS.  
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2013  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II, parágrafo § 1º da Lei n. 8.666/93

**SERGIO LUIZ BELOTTO JR**  
Diretor Presidente

### AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

**ABERTURA:** 20/09/2013 **HORÁRIO:** 14:00  
**OBJETO:** Aquisição de renovador de ar e prestação de serviços no sistema de circulação de ar  
**VALOR TOTAL:** R\$4.320,65 (quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
23.04.2678201474.015000 – Manutenção do Terminal Rodov. Int. de P.G. Oldemar Andrade  
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo  
3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 1001 e 1021

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### CÂMARA MUNICIPAL LICITAÇÕES

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

A Câmara Municipal de Ponta Grossa torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão na forma Presencial nº 09/2013, destinado à contratação de SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE 08 (OITO) VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, foi declarado DESERTO pela ausência de interessados na referida licitação.

**Pregoeira:** Silvana Souza  
Ponta Grossa, 06 de setembro de 2013

**VEREADOR ALIEL MACHADO BARK**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



